IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 971A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Lei Complementar nº 432, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial em 25/02/2026, Ano VI | Edição nº 971 | Página 14 de 18, foi divulgada por equívoco administrativo.

Esclarece-se que o referido texto não foi devidamente aprovado pelo órgão legislativo competente, tampouco cumpriu as etapas formais necessárias para sua regular tramitação, discussão e votação, conforme exigido pela legislação vigente.

Dessa forma, a publicação da mencionada Lei Complementar nº 432, de 25 de fevereiro de 2026, fica sem efeito, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos ou administrativos.

Publique-se a

.....